

Ref.: Esclarecimentos Edital Concorrência nº FOMENTO PARANÁ/LIC/01-6

Item 1: Em relação ao procedimento licitatório FOMENTO PARANÁ/LIC/01-16, junto ao Anexo I consta na descrição da licitação que o trabalho será realizado junto à "**40 unidades de gestão**". Gostaria de saber a definição de "unidade de gestão", se são departamentos junto à sede em Curitiba ou se estão espalhadas pelo Estado do Paraná.

Dúvida relacionada: É mencionado no edital que serão alvo do trabalho 40 Unidades da organização. Todas as unidades ficam concentradas em um mesmo local ou serão necessários deslocamentos para a realização do serviço?

R.: *As 40 unidades de gestão citadas no Edital referem-se a departamentos da Fomento Paraná localizados em Curitiba, nos seguintes locais:*

- a) Sede - Av. Vicente Machado, 445 - 3º a 6º andares;*
- b) Unidade Administrativa - Av. Vicente Machado, 483.*

Item 2: Qual é o tamanho do quadro de pessoal da Fomento Paraná, alvo do trabalho?

R.: *O quadro de pessoal conta atualmente com aproximadamente 160 colaboradores.*

Item 3: Quanto à Concorrência nº FOMENTO PARANÁ//LIC/01-16 Consultoria em Recursos Humanos, possuo uma dúvida: - No item 4.11 é especificado que os documentos devem possuir data de emissão não superior a 90 dias. Nesse caso, "documentos" refere-se aos documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal da empresa?

R.: *Correto o entendimento.*

Item 4: De acordo com o item 1.2 do anexo III do edital, os requisitos para os consultores são "profissional com graduação e mestrado em áreas de Administração ou Psicologia ou relacionada à Gestão de Pessoas" possuem pontuação individual de 20 pontos. Entendemos que áreas afeitas a temas de gestão tais como Engenharia de Produção, Economia, dentre outras, poderiam ser consideradas para a pontuação completa 20 pontos. Nosso entendimento está correto?

R.: *Se houver evidência de que a Graduação e o Mestrado estão relacionados à Gestão de Pessoas, está correto o entendimento.*

Comissão de Licitação